



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

Pregão Presencial Nº 21/2022

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, com sede na avenida prefeito joao macauba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.425.170/0001-06, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). JOSSIMAR JOSE FERNANDES**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 351.773SSP e inscrito no CPF nº 503.511.841-04, residente e domiciliado na RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor P. B. PEREIRA DE SOUZA		CNPJ 11.649.177/0001-30
Endereço AV. PAPA PAULO VI		Nº 0
Bairro CENTRO	Cidade ARENAPOLIS	CEP 78420000
Email		Telefone
Representante Legal		CPF

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4898	AUTOMATICO 531	UNIDADE	ZM	15,00	140,0000	2.100,00
2	5894	BOTAO ALERTA	UNIDADE	MARILIA	50,00	43,0000	2.150,00
3	6146	BUCHA	UNIDADE	WAR	200,00	9,0000	1.800,00
		<u>Detalhamento</u> PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS PESADOS (CAMINHOS, ONIBUS E AMBULANCIA) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE					
4	8449	CLIMATIZADOR DE AR	UNIDADE	RESFRIAR	12,00	1.090,0000	13.080,00
5	14698	JOGO REPARO	UNIDADE	G BUSCH	100,00	29,0000	2.900,00
		<u>Detalhamento</u> PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS PESADOS (CAMINHOS, ONIBUS E AMBULANCIA) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE					
6	15126	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	OSRAM	100,00	5,0000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	15205	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	OSRAM	100,00	22,0000	2.200,00
8	25262	TERMINAL BATERIA	UNIDADE	CIAFUNDI	80,00	9,0000	720,00
9	28108	LAMPADA PINGAO 12 V	UNIDADE	OSRAM	100,00	5,0000	500,00
10	312125	ELETROVENTILADOR	UNIDADE	ROYCE	50,00	499,0000	24.950,00
11	314855	SIRENE	UNIDADE	DNI	50,00	43,0000	2.150,00
12	316480	FAIXA REFLETIVA DO PARACHOQUE	UNIDADE	AVERI DENNISON	100,00	6,5000	650,00
13	317026	COMPRESSOR DE AR VOLVO	UNIDADE	ROYCE	12,00	1.930,0000	23.160,00
		<u>Detalhamento</u> COMPRESSOR DE AR VOLVO					
14	318749	COMUTADOR DE PARTIDA	UNIDADE	UNIVERSAL	25,00	265,0000	6.625,00
15	320821	SENSOR DE VELOCIDADE AUTOMOTIVO	UNIDADE	DS	40,00	234,0000	9.360,00
		<u>Detalhamento</u> SENSOR DE VELOCIDADE AUTOMOTIVO					
16	321208	TERMOSTATO ROTATIVO	UNIDADE	ROYCE	60,00	99,0000	5.940,00
		<u>Detalhamento</u> SENSOR DA TEMPERATURA DO MOTOR AUTOMOTIVO - FIAT, DUCATO, 2006 EM DIANTE, PEÇA GENUÍNA					
17	321539	GARRA JACARÉ AUTOMOTIVA	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	19,0000	1.520,00
		<u>Detalhamento</u> GRAMPO PARA FIO - TIPO GRAMPO TERRA. EM LATAO., PARA AUXILIAR DE PARTIDA (GARRA TIPO JACARE)					
18	322462	SENSOR DO CATALISADOR	UNIDADE	GAUSS	25,00	550,0000	13.750,00
		<u>Detalhamento</u> SONDA LAMBDA AUTOMOTIVA - SENSOR OXIGENIO CATALISADOR					
19	322696	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO	UNIDADE	3RHO	80,00	37,0000	2.960,00
		<u>Detalhamento</u> SENSOR DE PRESSAO DE OLEO					
20	323940	BOTAO DE PARTIDA IM11039	UNIDADE	MARILIA	30,00	18,0000	540,00
		<u>Detalhamento</u> BOTAO DE PARTIDA IM11039					
21	323941	BOTAO IM11036	UNIDADE	MARILIA	30,00	16,0000	480,00
		<u>Detalhamento</u> BOTAO IM11036					
22	323944	BUZINA KBC-9LC	UNIDADE	FIAMM	20,00	40,0000	800,00
		<u>Detalhamento</u> BUZINA KBC-9LC					
23	323947	CABO PP 2X1	UNIDADE	CONDUMAX	50,00	5,0000	250,00
		<u>Detalhamento</u> CABO PP 2X1					
24	323948	CABO PARA ABRIR PORTA	UNIDADE	UNIVERSAL	30,00	100,0000	3.000,00
		<u>Detalhamento</u> CABO PARA ABRIR PORTA					
25	323949	CHAVE DE SETA 1105980	UNIDADE	KOSTAL	25,00	119,0000	2.975,00
		<u>Detalhamento</u> CHAVE DE SETA 1105980					
26	323950	CHAVE DE LUZ IM 11012	UNIDADE	MARILIA	25,00	65,0000	1.625,00
		<u>Detalhamento</u> CHAVE DE LUZ PARA USO GERAL AUTOMOTIVO - IM-11012, USO GERAL					
27	323951	CHAVE LIMPADOR 1205980	UNIDADE	KOSTAL	25,00	105,0000	2.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> CHAVE LIMPADOR 1205980					
28	323952	CLIP 12MM	UNIDADE	ROYCE	40,00	10,0000	400,00
		<u>Detalhamento</u> CLIP 12MM					
29	323953	CLIPS	UNIDADE	ROYCE	60,00	10,0000	600,00
		<u>Detalhamento</u> CLIPS					
30	323954	CORREIA 13AV 1215	UNIDADE	GATES	60,00	24,0000	1.440,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 13AV 1215					
31	323957	CORREIA 8PK 1580	UNIDADE	GATES	40,00	89,0000	3.560,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 8PK 1580					
32	323958	CONDENSADOR MB ACTROS	UNIDADE	ROYCE	15,00	1.110,0000	16.650,00
		<u>Detalhamento</u> CONDENSADOR MB ACTROS					
33	323959	CONECTOR ETE 7687	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	50,00	44,0000	2.200,00
		<u>Detalhamento</u> CONECTOR ETE 7687					
34	323960	CONECTOR ETE 7743	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	17,0000	1.360,00
		<u>Detalhamento</u> CONECTOR ETE 7743					
35	323961	CONEXAO 12X90	UNIDADE	ROYCE	80,00	12,0000	960,00
		<u>Detalhamento</u> CONEXAO 12X90					
36	323962	CONEXAO INSTANTANEA	UNIDADE	RESFRIAR	100,00	12,0000	1.200,00
		<u>Detalhamento</u> CONEXAO INSTANTANEA					
37	323963	COROTE DE AGUA/UNIVERSAL	UNIDADE	RESFRIAR	10,00	36,0000	360,00
		<u>Detalhamento</u> COROTE DE AGUA/UNIVERSAL					
38	323964	CORREIA 13AV 1895	UNIDADE	GATES	80,00	50,0000	4.000,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 13AV 1895					
39	323966	CORREIA 8PK 1700	UNIDADE	GATES	50,00	89,0000	4.450,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 8PK 1700					
40	323968	CORREIA A-45	UNIDADE	POWER	80,00	20,0000	1.600,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA A-45					
41	323970	CORREIA 8PK 1230	UNIDADE	GATES	50,00	70,0000	3.500,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 8PK 1230					
42	323973	COTOVELO MACHO	UNIDADE	CAMPO MARCA	50,00	15,0000	750,00
		<u>Detalhamento</u> COTOVELO MACHO					
43	323974	COTOVELO MACHO 8/16	UNIDADE	CAMPO MARCA	50,00	15,0000	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> COTOVELO MACHO 8/16					
44	323979	ELETROBOMBA BF12	UNIDADE	VETOR	50,00	40,0000	2.000,00
		<u>Detalhamento</u> ELETROBOMBA BF12					
45	323980	EMENDA RODOAR	UNIDADE	RESFRIAR	60,00	12,0000	720,00
		<u>Detalhamento</u> EMENDA RODOAR					
46	323981	FAIXA PARACHOQUE	UNIDADE	AVERI DENNISON	30,00	97,0000	2.910,00
		<u>Detalhamento</u> FAIXA PARACHOQUE					
47	323982	FAROL AUXILIAR LED BIVOLT	UNIDADE	SUNS	30,00	80,0000	2.400,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL AUXILIAR LED BIVOLT					
48	323984	FAROL FV148 LD	UNIDADE	ORGUS	15,00	609,0000	9.135,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL FV148 LD					
49	323985	FAROL FV148 LE	UNIDADE	ORGUS	15,00	609,0000	9.135,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL FV148 LE					
50	323986	FAROL LED REDONDO	UNIDADE	SUNS	30,00	80,0000	2.400,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL LED REDONDO					
51	323987	FILTRO ANTIPOLEN CBO 512	UNIDADE	BOSCH	50,00	33,0000	1.650,00
		<u>Detalhamento</u> FILTRO ANTIPOLEN CBO 512					
52	323990	FAROL FM 113	UNIDADE	NINO	25,00	219,0000	5.475,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL FM 113					
53	323992	INTERRUPTOR DE RE 4469	UNIDADE	3RHO	30,00	57,0000	1.710,00
		<u>Detalhamento</u> INTERRUPTOR DE RE 4469					
54	324001	LAMPADA 1034/12V	UNIDADE	OSRAM	60,00	5,0000	300,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 1034/12V					
55	324002	LAMPADA H4/12V	UNIDADE	OSRAM	60,00	25,0000	1.500,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA H4/12V					
56	324003	LAMPADA 64193/12V	UNIDADE	OSRAM	60,00	26,0000	1.560,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 64193/12V					
57	324004	LAMPADA H1/24V	UNIDADE	OSRAM	60,00	29,0000	1.740,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA H1/24V					
58	324005	LAMPADA TORPEDO 12V	UNIDADE	OSRAM	60,00	9,0000	540,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA TORPEDO 12V					
59	324006	LAMPADA 12496	UNIDADE	OSRAM	60,00	13,0000	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 12496					
60	324007	LAMPADA 13496	UNIDADE	OSRAM	60,00	17,0000	1.020,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 13496					
61	324008	LAMPADA 1141/24V	UNIDADE	OSRAM	60,00	7,0000	420,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 1141/24V					
62	324009	LAMPADA 67/24V	UNIDADE	OSRAM	60,00	7,0000	420,00
		<u>Detalhamento</u> LAMPADA 67/24V					
63	324010	LANTERNA GFO 163.8	UNIDADE	GF	50,00	39,0000	1.950,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA GFO 163.8					
64	324014	LANTERNA GFO 173	UNIDADE	GF	40,00	59,0000	2.360,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA GFO 173					
65	324017	LED PINGAO 12V	UNIDADE	TESLLA	50,00	12,0000	600,00
		<u>Detalhamento</u> LED PINGAO 12V					
66	324018	LED 1141/24V	UNIDADE	TESLLA	50,00	16,0000	800,00
		<u>Detalhamento</u> LED 1141/24V					
67	324019	LED 67/24V	UNIDADE	TESLLA	50,00	16,0000	800,00
		<u>Detalhamento</u> LED 67/24V					
68	324020	LED 1034/24V	UNIDADE	TESLLA	50,00	17,0000	850,00
		<u>Detalhamento</u> LED 1034/24V					
69	324021	LENTE GFO 040.8	UNIDADE	GF	50,00	24,0000	1.200,00
		<u>Detalhamento</u> LENTE GFO 040.8					
70	324022	LENTE GFO 408	UNIDADE	GF	50,00	26,0000	1.300,00
		<u>Detalhamento</u> LENTE GFO 408					
71	324023	LUVA INSERT	UNIDADE	UNIFORT	100,00	1,8000	180,00
		<u>Detalhamento</u> LUVA INSERT					
72	324026	MANGUEIRA 12MM	UNIDADE	ROYCE	50,00	69,0000	3.450,00
		<u>Detalhamento</u> MANGUEIRA 12MM					
73	324027	MAQUINA DE VIDRO 2614 D	UNIDADE	UNIVERSAL	40,00	230,0000	9.200,00
		<u>Detalhamento</u> MAQUINA DE VIDRO 2614 D					
74	324028	MAQUINA DE VIDRO LE 2614 E	UNIDADE	UNIVERSAL	40,00	230,0000	9.200,00
		<u>Detalhamento</u> MAQUINA DE VIDRO LE 2614 E					
75	324031	MOTOR DE PARTIDA BRANCO	UNIDADE	BRANCO	20,00	1.079,0000	21.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> MOTOR DE PARTIDA BRANCO					
76	324036	PALHETA SD7	UNIDADE	BOSCH	60,00	79,0000	4.740,00
		<u>Detalhamento</u> PALHETA SD7					
77	324040	PALHETA B314	UNIDADE	BOSCH	60,00	60,0000	3.600,00
		<u>Detalhamento</u> PALHETA B314					
78	324042	PALHETA B323	UNIDADE	BOSCH	60,00	59,0000	3.540,00
		<u>Detalhamento</u> PALHETA B323					
79	324045	PORTA ESCOVAS 1130/4	UNIDADE	UNIFAP	40,00	89,0000	3.560,00
		<u>Detalhamento</u> PORTA ESCOVAS 1130/4					
80	324046	PORTA ESCOVAS 1210/4	UNIDADE	UNIFAP	40,00	69,0000	2.760,00
		<u>Detalhamento</u> PORTA ESCOVAS 1210/4					
81	324047	PORTA ESCOVAS 2206/2	UNIDADE	UNIFAP	40,00	29,0000	1.160,00
		<u>Detalhamento</u> PORTA ESCOVAS 2206/2					
82	324048	PORTA ESCOVAS 1102/4	UNIDADE	UNIFAP	40,00	57,0000	2.280,00
		<u>Detalhamento</u> PORTA ESCOVAS 1102/4					
83	324049	PORTA FUSIVEL ETE7198	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	30,00	24,0000	720,00
		<u>Detalhamento</u> PORTA FUSIVEL ETE7198					
84	324051	PRESSOSTATO UNIVERSAL MACHO	UNIDADE	ROYCE	50,00	80,0000	4.000,00
		<u>Detalhamento</u> PRESSOSTATO UNIVERSAL MACHO					
85	324052	PRESSOSTATO UNIVERSAL FEMEA	UNIDADE	ROYCE	50,00	79,0000	3.950,00
		<u>Detalhamento</u> PRESSOSTATO UNIVERSAL FEMEA					
86	324053	REDUCAO 1/4 X 1/8	UNIDADE	CAMPO MARCA	75,00	6,0000	450,00
		<u>Detalhamento</u> REDUCAO 1/4 X 1/8					
87	324054	RELE DNI0226	UNIDADE	DNI	60,00	22,0000	1.320,00
		<u>Detalhamento</u> RELE DNI0226					
88	324055	RELE DNI0212	UNIDADE	DNI	60,00	19,0000	1.140,00
		<u>Detalhamento</u> RELE DNI0212					
89	324059	RESISTENCIA DO VENTILADOR	UNIDADE	ROYCE	30,00	229,0000	6.870,00
		<u>Detalhamento</u> RESISTENCIA DO VENTILADOR					
90	324063	SENSOR DE FASE	UNIDADE	MTE	40,00	230,0000	9.200,00
		<u>Detalhamento</u> SENSOR DE FASE					
91	324065	SOQUETE ETE 7090B	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	10,0000	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7090B					
92	324066	SOQUETE ETE 7474	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	25,0000	2.000,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7474					
93	324067	SOQUETE ETE 7771	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	44,0000	3.520,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7771					
94	324068	SOQUETE ETE 7119	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	23,0000	1.840,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7119					
95	324069	SOQUETE ETE 7335	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	40,0000	3.200,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7335					
96	324070	SOQUETE ETE 7474	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	25,0000	2.000,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7474					
97	324071	SOQUETE ETE 7474	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	20,0000	1.600,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE ETE 7474					
98	324072	SOQUETE TS 22	UNIDADE	RAINHA DAS SETE	80,00	10,0000	800,00
		<u>Detalhamento</u> SOQUETE TS 22					
99	324078	VENTILADOR INTERNO 4451	UNIDADE	MAGNETI MARELLI	30,00	379,0000	11.370,00
		<u>Detalhamento</u> VENTILADOR INTERNO 4451					
100	324079	VENTILADOR INTERNO AVAC 0001	UNIDADE	AUTOSTAR	30,00	300,0000	9.000,00
		<u>Detalhamento</u> VENTILADOR INTERNO AVAC 0001					
101	324082	EVAPORADORA VOLVO VM	UNIDADE	ROYCE	15,00	1.189,0000	17.835,00
		<u>Detalhamento</u> EVAPORADORA VOLVO VM					
102	324083	CONDENSADOR VOLVO VM	UNIDADE	ROYCE	15,00	860,0000	12.900,00
		<u>Detalhamento</u> CONDENSADOR VOLVO VM					
103	324089	BENDIX 0105	UNIDADE	ZEN	50,00	69,0000	3.450,00
		<u>Detalhamento</u> BENDIX 0105					
104	324090	BENDIX 0024	UNIDADE	ZEN	50,00	59,0000	2.950,00
		<u>Detalhamento</u> BENDIX 0024					
105	324091	BENDIX 1063	UNIDADE	ZEN	40,00	259,0000	10.360,00
		<u>Detalhamento</u> BENDIX 1063					
106	324092	AUTOMATICO ZM 2695	UNIDADE	ZM	45,00	179,0000	8.055,00
		<u>Detalhamento</u> AUTOMATICO ZM 2695					
107	324093	PORTA ESCOVA 1142/4	UNIDADE	UNIFAP	40,00	70,0000	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento PORTA ESCOVA 1142/4					
108	324094	ELETROVENTILADOR AXIAL	UNIDADE	ROYCE	40,00	354,0000	14.160,00
		Detalhamento ELETROVENTILADOR AXIAL					
109	324100	SENSOR DA ROTACAO MWM	UNIDADE	MWM	20,00	550,0000	11.000,00
		Detalhamento SENSOR DA ROTACAO MWM					
110	324102	BOTOEIRA DA PORTA	UNIDADE	SPHEROS	30,00	910,0000	27.300,00
		Detalhamento BOTOEIRA DA PORTA					
111	324103	MOTOR DA PORTA	UNIDADE	BOSCH	30,00	800,0000	24.000,00
		Detalhamento MOTOR DA PORTA					
112	324107	INSTRUMENTO COMBINADO	UNIDADE	WILTEC	15,00	1.680,0000	25.200,00
		Detalhamento INSTRUMENTO COMBINADO					
113	324108	KIT CORREIA DENTADA	UNIDADE	DAYCO	50,00	730,0000	36.500,00
		Detalhamento KIT CORREIA DENTADA					
114	324115	LAMPDA H7/12V	UNIDADE	OSRAM	60,00	33,0000	1.980,00
		Detalhamento LAMPDA H7/12V					
						TOTAL	556.285,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 21/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de NORTELANDIA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito(a)

P. B. PEREIRA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Pregão Presencial Nº 21/2022

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, com sede na avenida prefeito joao macauba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.425.170/0001-06, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). JOSSIMAR JOSE FERNANDES**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 351.773SSP e inscrito no CPF nº 503.511.841-04, residente e domiciliado na RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ADRIANO DOS REIS LTDA		CNPJ 26.766.947/0001-00
Endereço AVENIDA MATO GROSSO		Nº 2955
Bairro CENTRO	Cidade COMODORO	CEP 78310000
Email CUIABA.PECAS@BOL.COM.BR		Telefone 6599293500
Representante Legal		CPF 385.514.622-53

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	4205	ANILHA	UNIDADE	MAX	50,00	3,0000	150,00
2	5294	BATERIA 100 AH 12 VOLTS	UNIDADE	BATERAX	100,00	388,0000	38.800,00
		<u>Detalhamento</u> BATERIA AUTOMOTIVA - 100AMP, POSITIVO LADO ESQUERDO, TERMINAL ARREDONDADO TIPO DIN, SEM MANUTENCAO, PECA SIMILAR AO GENUINO COM CERTIFICADO E CODIGO ABNT, ABNT 100-H1					
3	5297	BATERIA 150 AH 12 VOLTS	UNIDADE	MAXION	100,00	480,0000	48.000,00
4	5308	BATERIA 60 AH 12 VOLTS	UNIDADE	BATERAX	60,00	270,0000	16.200,00
5	5310	BATERIA 70 AH 12 VOLTS	UNIDADE	BATERAX	60,00	263,0000	15.780,00
6	12940	FLUIDO DE FREIO	UNIDADE	DEKKO	150,00	23,0000	3.450,00
7	19713	PIVO SUSPENSAO	UNIDADE	PERFECT	80,00	95,0000	7.600,00
8	25272	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	PERFECT	60,00	99,0000	5.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	27016	VALVULA TERMOSTATICA	UNIDADE	VALCLEI	30,00	690,0000	20.700,00
		<u>Detalhamento</u>					
		VALVULA TERMOSTATICA TEMPERATURA DO MOTOR A DIESEL					
10	28703	JOGO DE PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	SYL	100,00	160,0000	16.000,00
11	323932	PIVO SUSPENSÃO DIR/ESQ	UNIDADE	PERFECT	50,00	37,0000	1.850,00
		<u>Detalhamento</u>					
		PIVO SUSPENSÃO DIR/ESQ					
12	323933	ALTERNADOR S-10	UNIDADE	ZM	5,00	1.545,0000	7.725,00
		<u>Detalhamento</u>					
		ALTERNADOR S-10					
13	323945	BUCHA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERA	UNIDADE	HS	100,00	9,0000	900,00
		<u>Detalhamento</u>					
		BUCHA DA BANDEJA SUSPENSÃO DIANTERA					
14	323946	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNIDADE	HS	150,00	7,0000	1.050,00
		<u>Detalhamento</u>					
		BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO DIANTEIRA					
15	323955	CORREIA 8PK 1480	UNIDADE	DAYCO	40,00	100,0000	4.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CORREIA 8PK 1480					
16	323965	CORREIA 13AV 1135	UNIDADE	GATES	80,00	20,0000	1.600,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CORREIA 13AV 1135					
17	323971	CORREIA 8PK 0890	UNIDADE	DAYCO	50,00	52,0000	2.600,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CORREIA 8PK 0890					
18	323972	CORREIA 8PK 1890	UNIDADE	CONTINENTAL	50,00	75,0000	3.750,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CORREIA 8PK 1890					
19	323975	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO	UNIDADE	HS	50,00	340,0000	17.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		COXIM DO MOTOR LADO DIREITO					
20	323976	CUBO DIANTEIRO DOBLO	UNIDADE	HIPER	20,00	110,0000	2.200,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CUBO DIANTEIRO DOBLO					
21	323978	DISCO TRASEIRO	UNIDADE	HIPER	10,00	180,0000	1.800,00
		<u>Detalhamento</u>					
		DISCO TRASEIRO					
22	323994	JOGO DE PASTILHA DOBLO	UNIDADE	SYL	15,00	160,0000	2.400,00
		<u>Detalhamento</u>					
		JOGO DE PASTILHA DOBLO					
23	323996	KIT AMORTECEDOR MB 4201	UNIDADE	HS	80,00	85,0000	6.800,00
		<u>Detalhamento</u>					
		KIT AMORTECEDOR MB 4201					
24	323997	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 7299-5	UNIDADE	HS	50,00	700,0000	35.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 7299-5					
25	324024	LUVA DESLIZANTE	UNIDADE	HS	40,00	338,0000	13.520,00
		<u>Detalhamento</u>					
		LUVA DESLIZANTE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	324033	COXIM DA BANDEJA NB 94014 <u>Detalhamento</u> COXIM DA BANDEJA NB 94014	UNIDADE	HS	50,00	70,0000	3.500,00
27	324035	FLUIDO DE FREIO DOT4 <u>Detalhamento</u> FLUIDO DE FREIO DOT4	UNIDADE	DEKKO	50,00	28,0000	1.400,00
28	324037	PALHETA AP18 <u>Detalhamento</u> PALHETA AP18	UNIDADE	BOSCH	60,00	69,0000	4.140,00
29	324039	PALHETA AP24 <u>Detalhamento</u> PALHETA AP24	UNIDADE	BOSCH	60,00	60,0000	3.600,00
30	324043	PALHETA B164 <u>Detalhamento</u> PALHETA B164	UNIDADE	BOSCH	60,00	53,0000	3.180,00
31	324062	ROLAMENTO DOBLO <u>Detalhamento</u> ROLAMENTO DOBLO	UNIDADE	IRB	10,00	140,0000	1.400,00
32	324073	TENSOR APV 1048 <u>Detalhamento</u> TENSOR APV 1048	UNIDADE	DAYCO	40,00	590,0000	23.600,00
33	324080	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO <u>Detalhamento</u> ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	UNIDADE	IRB	50,00	150,0000	7.500,00
34	324086	SONDA LAMBDA VW <u>Detalhamento</u> SONDA LAMBDA VW	UNIDADE	NTK	20,00	190,0000	3.800,00
35	324087	SONDA LAMBDA FIAT <u>Detalhamento</u> SONDA LAMBDA FIAT	UNIDADE	NTK	20,00	190,0000	3.800,00
36	324088	TUBO MOTOR C/ CATALISADOR <u>Detalhamento</u> TUBO MOTOR C/ CATALISADOR	UNIDADE	MASTRA	15,00	630,0000	9.450,00
37	324095	CABECOTE DO FILTRO LUBRIFICANTE <u>Detalhamento</u> CABECOTE DO FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	TURBO	40,00	133,0000	5.320,00
38	324097	SENSOR DE FASE VOLVO <u>Detalhamento</u> SENSOR DE FASE VOLVO	UNIDADE	DS	15,00	335,0000	5.025,00
39	324099	SENSOR DE PRESSAO DO COMBUSTIVEL MWM <u>Detalhamento</u> SENSOR DE PRESSAO DO COMBUSTIVEL MWM	UNIDADE	BOSCH	30,00	575,0000	17.250,00
40	324101	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA <u>Detalhamento</u> CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA	UNIDADE	AMPRI	10,00	1.990,0000	19.900,00
41	324111	BATERIA 150 AMP <u>Detalhamento</u> BATERIA 150 AMP	UNIDADE	BATERAX	50,00	480,0000	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

TOTAL 411.680,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 21/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de NORTELANDIA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito(a)

ADRIANO DOS REIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Pregão Presencial Nº 21/2022

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, com sede na avenida prefeito joao macauba, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.425.170/0001-06, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a). JOSSIMAR JOSE FERNANDES**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 351.773SSP e inscrito no CPF nº 503.511.841-04, residente e domiciliado na RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA		CNPJ 24.717.067/0001-00	
Endereço AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS		Nº 3231	
Bairro MARAJOARA	Cidade VARZEA GRANDE	CEP 78138095	
Email SOPESADOS.VG@GMAIL.COM		Telefone 6592307077	
Representante Legal		CPF 037.247.451-92	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3922	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	NAKATA	50,00	170,0000	8.500,00
		<u>Detalhamento</u> AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA A OLEO AUTOMOTIVO - MB, SPRINTER 310/312-D, 98/01, 9043200231, PECA GENUINA					
2	5312	BATERIA 75 AH	UNIDADE	ONBAT	60,00	400,0000	24.000,00
3	8346	CILINDRO EMBREAGEM	UNIDADE	LNG	20,00	860,0000	17.200,00
4	22164	ROLAMENTO DA RODA	UNIDADE	VTO	80,00	120,0000	9.600,00
		<u>Detalhamento</u> ROLAMENTO AUTOMOTIVO - DA RODA PARA SUSPENSAO,PECA ORIGINAL,MARCAR VARIADAS					
5	30991	VOLANTE DIRECAO	UNIDADE	NAKATA	15,00	441,5600	6.623,40
6	32078	CABO DE BATERIA 70 MM	UNIDADE	FLEX	60,00	30,0000	1.800,00
7	312276	MAGNETICO	UNIDADE	2M	50,00	160,0000	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	313813	TENSOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	BOSCH	50,00	500,0000	25.000,00
9	314907	RESISTENCIA CAIXA EVAPORADORA	UNIDADE	GAUS	40,00	200,0000	8.000,00
10	316674	ARTICULACAO AXIAL	UNIDADE	NAKATA	30,00	30,0000	900,00
11	318413	OLEO PARA COMPRESSOR	UNIDADE	VTO	50,00	50,0000	2.500,00
12	323629	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNIDADE	BOSCH	40,00	400,0000	16.000,00
13	323934	AMORTECEDOR DIANTEIRO MASTER	UNIDADE	NAKATA	50,00	200,0000	10.000,00
		<u>Detalhamento</u> AMORTECEDOR DIANTEIRO MASTER					
14	323935	BENDIX 10003	UNIDADE	BZM	50,00	60,0000	3.000,00
		<u>Detalhamento</u> BENDIX 10003					
15	323936	BIELETA L200	UNIDADE	NAKATA	20,00	45,0000	900,00
		<u>Detalhamento</u> BIELETA L200					
16	323937	BIELETAS	UNIDADE	NAKATA	50,00	14,0000	700,00
		<u>Detalhamento</u> BIELETAs					
17	323939	BOMBA DE COMBUSTIVEL 15917	UNIDADE	GAUS	20,00	100,0000	2.000,00
		<u>Detalhamento</u> BOMBA DE COMBUSTIVEL 15917					
18	323943	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	UNIDADE	AUTOMIX	200,00	7,0000	1.400,00
		<u>Detalhamento</u> BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA					
19	323956	CORREIA 8PK 1500	UNIDADE	DAYCO	40,00	80,0000	3.200,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 8PK 1500					
20	323967	CORREIA 8PK 1955	UNIDADE	DAYCO	50,00	60,0000	3.000,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA 8PK 1955					
21	323969	CORREIA A-48	UNIDADE	DAYCO	80,00	20,0000	1.600,00
		<u>Detalhamento</u> CORREIA A-48					
22	323977	DISCO DE FREIO L200	UNIDADE	HF	10,00	185,0000	1.850,00
		<u>Detalhamento</u> DISCO DE FREIO L200					
23	323983	FAROL FM 117	UNIDADE	NINO	50,00	230,0000	11.500,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL FM 117					
24	323988	FILTRO LUBRIFICANTE PCP 837	UNIDADE	TECFIL	80,00	36,1400	2.891,20
		<u>Detalhamento</u> FILTRO LUBRIFICANTE PCP 837					
25	323989	FILTRO SECADOR UNIVERSAL	UNIDADE	TECFIL	35,00	66,0000	2.310,00
		<u>Detalhamento</u> FILTRO SECADOR UNIVERSAL					
26	323991	INTERRUPTOR DE FREIO 3RHO398	UNIDADE	3RHO	25,00	38,0000	950,00
		<u>Detalhamento</u> INTERRUPTOR DE FREIO 3RHO398					
27	323993	JOGO DE PASTILHA L200	UNIDADE	SYL	80,00	130,0000	10.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> JOGO DE PASTILHA L200					
28	323995	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO H3740	UNIDADE	SYL	25,00	170,0000	4.250,00
		<u>Detalhamento</u> JOGO DE PASTILHA TRASEIRO H3740					
29	323998	KIT BUCHA DE BANDEJA	UNIDADE	SAMPEL	80,00	130,0000	10.400,00
		<u>Detalhamento</u> KIT BUCHA DE BANDEJA					
30	323999	KIT BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	UNIDADE	SAMPEL	80,00	57,0000	4.560,00
		<u>Detalhamento</u> KIT BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA					
31	324011	LANTERNA 35056E	UNIDADE	AF	40,00	190,0000	7.600,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA 35056E					
32	324012	LANTERNA 36014D	UNIDADE	AF	40,00	180,0000	7.200,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA 36014D					
33	324013	LANTERNA DIANTEIRA 7081/E	UNIDADE	AF	40,00	110,0000	4.400,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA DIANTEIRA 7081/E					
34	324015	LANTERNA DIANTEIRA LE/LD	UNIDADE	AF	40,00	100,0000	4.000,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA DIANTEIRA LE/LD					
35	324016	LANTERNA TRASEIRA PL07282149	UNIDADE	AF	40,00	240,0000	9.600,00
		<u>Detalhamento</u> LANTERNA TRASEIRA PL07282149					
36	324025	MACANETA EXTERNA	UNIDADE	UNIVERSAL	50,00	240,0000	12.000,00
		<u>Detalhamento</u> MACANETA EXTERNA					
37	324029	MOLDURA DO FAROL VOLVO VM LE	UNIDADE	GAUS	30,00	240,0000	7.200,00
		<u>Detalhamento</u> MOLDURA DO FAROL VOLVO VM LE					
38	324030	MOLDURA DO FAROL VOLVO VM LD	UNIDADE	GAUS	30,00	240,0000	7.200,00
		<u>Detalhamento</u> MOLDURA DO FAROL VOLVO VM LD					
39	324032	MOTOR DE PARTIDA CATERPILLAR	UNIDADE	ZM	8,00	1.700,0000	13.600,00
		<u>Detalhamento</u> MOTOR DE PARTIDA CATERPILLAR					
40	324034	COXIM DA BANDEJA NB 94020	UNIDADE	REI	50,00	65,0000	3.250,00
		<u>Detalhamento</u> COXIM DA BANDEJA NB 94020					
41	324038	PALHETA AP22	UNIDADE	VTO	60,00	58,0000	3.480,00
		<u>Detalhamento</u> PALHETA AP22					
42	324041	PALHETA DY174	UNIDADE	VTO	60,00	50,0000	3.000,00
		<u>Detalhamento</u> PALHETA DY174					
43	324044	PORTA ESCOVAS 1195/4	UNIDADE	UNIFAP	40,00	90,0000	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> PORTA ESCOVAS 1195/4					
44	324050	ROTOR RV411	UNIDADE	GAUS	40,00	200,0000	8.000,00
		<u>Detalhamento</u> ROTOR RV411					
45	324056	RELOGIO TEMPERATURA 302414	UNIDADE	FEM	30,00	160,0000	4.800,00
		<u>Detalhamento</u> RELOGIO TEMPERATURA 302414					
46	324058	RESERVATORIO DE AGUA (CASE S80N)	UNIDADE	OR	5,00	250,0000	1.250,00
		<u>Detalhamento</u> RESERVATORIO DE AGUA (CASE S80N)					
47	324060	RETROVISOR EXTERNO MBB	UNIDADE	UNIVERSAL	15,00	200,0000	3.000,00
		<u>Detalhamento</u> RETROVISOR EXTERNO MBB					
48	324061	RODAS	UNIDADE	OR	60,00	191,1000	11.466,00
		<u>Detalhamento</u> RODAS					
49	324064	SERVO DA EMBREAGEM	UNIDADE	SAFISA	40,00	600,0000	24.000,00
		<u>Detalhamento</u> SERVO DA EMBREAGEM					
50	324074	TRAVA DE DIRECAO	UNIDADE	NAKATA	50,00	240,0000	12.000,00
		<u>Detalhamento</u> TRAVA DE DIRECAO					
51	324075	VALVULA DE EXPANSAO	UNIDADE	LNG	80,00	100,0000	8.000,00
		<u>Detalhamento</u> VALVULA DE EXPANSAO					
52	324076	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	CAIXA 1,000 UNID LNG		50,00	550,0000	27.500,00
		<u>Detalhamento</u> VALVULA REGULADORA DE PRESSAO					
53	324077	VENTILADOR INTERNO VOLVO	UNIDADE	CLIMATIZAR	30,00	750,0000	22.500,00
		<u>Detalhamento</u> VENTILADOR INTERNO VOLVO					
54	324081	VALVULA EXPANSORA	UNIDADE	LNG	50,00	230,0000	11.500,00
		<u>Detalhamento</u> VALVULA EXPANSORA					
55	324084	POLIA VISCOSA	UNIDADE	MODEFER	15,00	2.400,0000	36.000,00
		<u>Detalhamento</u> POLIA VISCOSA					
56	324085	SONDA LAMBDA LS17016	UNIDADE	YMAX	20,00	900,0000	18.000,00
		<u>Detalhamento</u> SONDA LAMBDA LS17016					
57	324096	BICO INJETOR DIESEL	UNIDADE	BOSCH	50,00	900,0000	45.000,00
		<u>Detalhamento</u> BICO INJETOR DIESEL					
58	324098	SENSOR DE PRESSAO COMMON RAIL	UNIDADE	BOSCH	30,00	550,0000	16.500,00
		<u>Detalhamento</u> SENSOR DE PRESSAO COMMON RAIL					
59	324104	TUBO DE PRESSAO MWM	UNIDADE	LNG	40,00	100,0000	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		<u>Detalhamento</u> TUBO DE PRESSAO MWM					
60	324105	FAROL 473	UNIDADE	NINO	50,00	143,0000	7.150,00
		<u>Detalhamento</u> FAROL 473					
61	324106	INDICADOR DE MANUTENCAO DO FILTRO DE AR	UNIDADE	RAINHA	20,00	340,0000	6.800,00
		<u>Detalhamento</u> INDICADOR DE MANUTENCAO DO FILTRO DE AR					
62	324109	KIT TUBO DE RETORNO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	DAYCO	70,00	1.900,0000	133.000,00
		<u>Detalhamento</u> KIT TUBO DE RETORNO DE COMBUSTIVEL					
63	324110	MICROPROCESSADOR	UNIDADE	GAUS	50,00	300,0000	15.000,00
		<u>Detalhamento</u> MICROPROCESSADOR					
64	324112	BATERIA HGGOD	UNIDADE	ONBAT	50,00	376,9900	18.849,50
		<u>Detalhamento</u> BATERIA HGGOD					
65	324114	CUBO DA RODA DIANTEIRA CR41610	UNIDADE	VTO	50,00	80,0000	4.000,00
		<u>Detalhamento</u> CUBO DA RODA DIANTEIRA CR41610					
						TOTAL	727.480,10

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial Nº 21/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 21/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de NORTELANDIA, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA, Nº 82, CENTRO, CEP: 78430-000

JOSSIMAR JOSE FERNANDES
Prefeito(a)

SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS

CONTRATADA: MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 2

IRMÃOS LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 570.830,00
CNPJ: 16.687.053/0001-62

Nortelândia/MT, 18 de outubro de 2022.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

cargo,

RESOLVE:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidor abaixo relacionado:

Pitter Cosme Fernandes Marques, Auxiliar de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 (três de junho de dois mil e treze) a 03/06/2018 (três de junho de dois mil e dezoito), cujo gozo se observará no período de 17/10/2022 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e dois) a 17/11/2022 (dezesete de novembro de dois mil e vinte e dois), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento a Lei nº 689/2022, datada de 13 de setembro de 2022 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT), na Sub-Seção IX – Da Licença Prêmio Por Assiduidade, no art. 126; e o artigo 119, Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, 69º da Emancipação Político-Administrativa. 17.10.2022

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT
Secretária Municipal de Admin., Planej. e Finanças

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: P. B. PEREIRA DE SOUZA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 556.285,00
CNPJ: 11.649.177/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 033/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS LTDA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 411.680,00
CNPJ: 26.766.947/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 034/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.695.445,10
CNPJ: 24.717.067/0001-00

Nortelândia/MT, 18 de outubro de 2022.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida ao servidor Fabio Rodrigo dos Santos Oliveira, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidor abaixo relacionado:

Fabio Rodrigo dos Santos Oliveira, Guarda (vigia), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Nortelândia-MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23/12/2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez), cujo gozo se observará no período de 17/10/2022 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e dois) a 15/11/2022 (quinze de novembro de dois mil e vinte e dois), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento a Lei nº 689/2022, datada de 13 de setembro de 2022 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT), na Sub-Seção IX – Da Licença Prêmio Por Assiduidade, no art. 126; e o artigo 119, Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, 69º da Emancipação Político-Administrativa. 17.10.2022

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT
Secretária Municipal de Admin., Planej. e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 18/10/2022 às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, INSUMOS AGRÍCOLAS E EPIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS" Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes Empresas:

L C GUEDES LTDA
CNPJ: 36.314.983/0001-88
Valor: R\$ 195.591,68

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 11.258.338/0001-64
Valor: R\$ 96.033,00

EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 46.422.275/0001-14
Valor: R\$ 47.228,00

Nortelândia/MT, 18 de Outubro de 2022.

GABRIEL LUIZ MAGALHÃES RUPOLO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Processo Administrativo n.º 4854/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO que se encontra autorizada a realização de licitação EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE na